

Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM
Rua Bento Maciel, 2, Conj. Celetramazon - Adrianópolis, Manaus - AM,
69057-300
conen@sejusc.am.gov.br

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Aos dias 22 de novembro de 2023, às 14h30min, no miniauditório Ordem dos Advogados do Brasil OAB - Seccional Amazonas, localizado na Av. Umberto Calderaro, 2000 - Adrianópolis, Manaus - AM, foi realizada 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM.

A reunião foi iniciada pelo Sr. Renan Lessa Ferreira, Chefe do Departamento Jurídico da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, representando a Sra. Jussara Pedrosa Celestino da Costa, Secretária titular desta SEJUSC, e a Sra. Gabriella Leonora Campezzatto, Secretária Executiva de Direitos Humanos.

Após apresentar-se, o Sr. Renan Ferreira solicitou que todos presentes também o fizessem, sendo estes os conselheiros: Sra. Flávia Ribeiro Batista, representante titular da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, Sr. Lenilson Ferreira Pereira, representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil OAB - Seccional Amazonas, Sr. Cassius Clei Farias de Aguiar, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil OAB - Seccional Amazonas, Sra. Fábila Ileana Gondim Rosa, representante suplente da Secretaria de Estado de Saúde - SES, Sra. Tereza Cristina Valdez Guilhon, representante titular do Conselho Regional de Serviço Social do Amazonas, Sra. Maria Cristinaura dos Santos Pinto, representante suplente do Serviço Social da Indústria – SESI, Sr. Júlio Cesar Pinto de Souza, representante titular do Conselho Regional de Psicologia do Amazonas, Sra. Larissa Vianez Sant'Anna Figueira Macedo, representante suplente da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, Sr. Allisson Marcelo Anjolis Rodrigues, representante suplente do Conselho Regional de Psicologia do Amazonas, Sra. Suziane Almeida de Carvalho, representante suplente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, Sra. Rosália Guimarães Sarmento, representante titular do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Sr. Geovane Melo de Amorim, representante suplente da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, Sra. Mikaiane Lima de Assis, representante suplente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, além de apoio técnico do Sr. Leonardo Henrique Izel Gomes, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, e as senhoras Myracelle Santos, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM e Edmeia Holanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública como convidadas. Feitas as apresentações, a palavra foi passada para a Sra. Jussara Pedrosa Celestino da Costa, que se fez presente, e ponderou sobre a importância das atividades do CONEN.

Em sequência foi realizada a leitura da Ata da Cerimônia de Posse dos Conselheiros do CONEN, havendo observações quanto a mesma, por parte da Sra. Fábila Ileana Gondim Rosa, representante suplente da Secretaria de Estado de Saúde - SES, e da Sra. Suziane Almeida de Carvalho, representante suplente da



Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, as quais não foram citadas na referida ata, porém se fizeram presente na Cerimônia de Posse. Sendo assim, ficou acordado que as alterações necessárias na ata seriam realizadas.

Logo após, foi passada a palavra para a Sra. Gabriella Leonora Campezzatto, a qual apresentou-se, e realizou a posse da Sra. Flávia Ribeiro Batista como Presidente do CONEN, bem como deu início a votação para o cargo de Vice-Presidente. Na oportunidade, o Sr. Renan Ferreira frisou que dentre as atribuições do Vice-Presidente, na ausência do Presidente, este assume a responsabilidade pelo Conselho, e não o suplente do Presidente. Após votação e manifestação de todos, o Sr. Cassius Clei Farias de Aguiar, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil OAB - Seccional Amazonas, foi nomeado como Vice-Presidente do CONEN.

Seguindo a programação de pautas, foi realizada a leitura do DECRETO Nº 18.831, de 12 de junho de 1998. Após isso foi aberto espaço para discussão acerca deste Decreto, onde os conselheiros ponderaram sobre a necessidade de atualização do mesmo, levando em consideração sua data de publicação, nomenclaturas e siglas não mais utilizadas, bem como abordar os vários aspectos da dependência química, principalmente no âmbito da prevenção.

Na oportunidade, após a apreciação do decreto, o qual, dentre outros pontos, nomina os órgãos e entidades a fazer parte do Conselho, a Sra. Myracelle Santos, sinalizou sobre o interesse por parte da ALEAM em participar do CONEN, visto que esta Assembleia possui a Comissão de Políticas sobre Drogas, sendo assim esta temática também é de seu interesse.

Também foi sugerido pelos conselheiros verificar o andamento das Políticas Públicas sobre Drogas em outros estados do Brasil, dos quais o CONEN pode se embasar para realizar essas atualizações necessárias, bem como a criação do Regimento Interno do CONEN, um Plano Estadual de Políticas sobre Drogas, a criação de um local virtual para o armazenamento de arquivos referentes ao Conselho, assim como a criação de uma identidade visual, de redes sociais e até mesmo um site para o CONEN.

Dando sequência as pautas programadas, foi discutido sobre a quantidade mínima de reuniões ordinárias por mês, onde os conselheiros presentes entraram em consenso sendo acordado 1 (uma) reunião ordinária por mês, sendo estas sempre pela parte da tarde, a partir das 14h30min, sempre na segunda quinta-feira de cada mês, com exceção ao mês de dezembro de 2023, visto as programações pessoais de fim de ano dos conselheiros, sendo assim ficou acordado que a 2ª Reunião Ordinária do CONEN será realizada no dia 07 de dezembro de 2023, às 14h30min. Aproveitando o ensejo, ficou acertado entre os conselheiros que se houver necessidade serão convocadas reuniões extraordinárias, sem a necessidade de agendamento prévio.

Não havendo mais ponderações, bem como pautas a serem abordadas, a Presidente Flávia Ribeiro Batista deu como encerrada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM.

Flávia Ribeiro Batista

Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM



Cassius Clei Farias de Aguiar
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Geovane Melo de Amorim
Relator



Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM
Rua Bento Maciel, 2, Conj. Celetramazon - Adrianópolis, Manaus - AM,
69057-300
conen@sejusc.am.gov.br

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Aos dias 19 de dezembro de 2023, às 14h00min, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM, na modalidade online. Participaram desta reunião a Sra. Flávia Ribeiro Batista e Geovane Melo de Amorim, representando a SEJUSC, o Sr. Cassius Clei Farias de Aguiar, representando a OAB, o Sr. Júlio Cesar Pinto de Souza, representando o CRP, a Sra. Larissa Vianez Sant'anna Figueira Macedo, representando a DPE, a Sra. Fábiana Ileana Gondim Rosa, representando a SES, a Sra. Mikaiane Lima de Assis, representando a SSP, e a Sra. Emilly Ysabely Brelaz Costa como convidada.

A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, Sra. Flávia Ribeiro Batista, dando as boas vindas e explanando sobre o intuito da 1ª Reunião Extraordinária. Sinalizou quanto a necessidade desta reunião para a criação da comissão temporária para confecção da Proposta de Regimento Interno.

Após isso foi feita a leitura da Ata referente a 1ª Reunião Ordinária do CONEN, realizada no dia 21 de novembro de 2023, sendo aprovada pelos conselheiros presentes na reunião.

Seguindo a programação, a Sra. Flávia Ribeiro abriu a discussão sobre a comissão de trabalho temporária, para criação da Proposta de Regimento Interno, a ser apresentada parcialmente na próxima Reunião Ordinária a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2024, às 14h:30min, na modalidade online, para aprovação e contribuição dos demais conselheiros. Sendo assim ficou combinado a criação de um grupo no Whatsapp, com os membros da comissão, para discussão acerca do Regimento Interno.

Foi decidido que a comissão temporária será composta pelo Sr. Geovane Amorim, o Sr. Júlio Cesar de Souza, a Sra. Larissa Macedo, a Sra. Fábiana Gondim, e a Sra. Mikaine Lima.

Quanto alterações na Proposta de Regimento Interno, o Sr. Cassius Clei, sinalizou quanto a possibilidade de inserção de outros órgãos e entidades para também fazer parte do CONEN, como a Universidade Estadual do Amazonas – UEA, bem como Conselhos Regionais que se encaixassem na temática do CONEN.

Após isso o Sr. Júlio Cesar sinalizou sobre a comodidade que as reuniões online proporcionam, sendo mais acessíveis quanto a participação, uma vez que não há necessidade de deslocamento para um local físico, havendo a possibilidade de participação da reunião até mesmo de suas residências ou locais de trabalho. Na oportunidade, os demais conselheiros concordaram com tal colocação, sendo assim decidido que a próxima reunião a ser realizada no dia 25 de janeiro deveria ser na modalidade online.

Tendo todas as pautas contempladas na reunião, bem como não havendo mais colocações por parte dos conselheiros, a Sra. Flávia Ribeiro deu como encerrada a 1ª Reunião Extraordinária do CONEN/AM.



Geovane Melo de Amorim
Relator



Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Aos dias 25 de janeiro de 2024, às 14h30min, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM, na modalidade online.

Participaram desta reunião a Sra. Flávia Ribeiro Batista e Geovane Melo de Amorim, representando a SEJUSC, o Sr. Cassius Clei Farias de Aguiar, representando a OAB, o Sr. Júlio Cesar Pinto de Souza, representando o CRP, a Sra. Larissa Vianez Sant’anna Figueira Macedo, representando a DPE, o Sr. Ednaldo Gomes Barbosa Junior, representando a SEAS, a Sra. Janaína Virgínia Carvalho Batista, representando o CRESS, a Sra. Shirllane Rodrigues Barros, representando o CRM, a Sra. Suziane Almeida de Carvalho, representando a SEDUC, a Sra. Mikaiane Lima de Assis e a Sra. Emilly Ysabely Brelaz Costa, representando a SSP.

A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, Sra. Flávia Ribeiro Batista, dando boas-vindas aos presentes, seguindo para a primeira pauta a ser contemplada, sendo esta a leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CONEN. Na oportunidade explanou de forma resumida o principal intuito desta reunião, sendo a criação da Comissão de Trabalho Temporária, para a confecção da Proposta de Regimento Interno, bem como sobre a importância deste regimento para o Conselho.

O Sr. Geovane Amorim deu prosseguimento, realizando a leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes.

Seguindo as pautas previstas, foi realizada a leitura da Proposta de Regimento Interno apresentada pelo Sr. Geovane Amorim. Após a leitura do primeiro capítulo, a Sra. Flávia Ribeiro questionou se havia alguma observação por parte dos conselheiros, e se desejavam fazer alguma alteração. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros, a leitura do regimento se seguiu no capítulo 2.

Após leitura do capítulo 2, a Sra. Larissa Vianez fez uma colocação quanto ao item I do capítulo 2 e sua semelhança com os itens abordados no capítulo 1, bem como sobre a possibilidade de junção do capítulo 1 com o capítulo 2. Também sinalizou que o item IV do capítulo 2 deveria ser dividido, formando um novo item. Ficando acordado a reelaboração do item I do capítulo 2, de forma que não fique tão parecido aos itens do capítulo 1, mantendo capítulo 1 e capítulo 2 separados, e criando um novo artigo para iniciar o capítulo 2.

Também foi sinalizado que no item I do capítulo 2 estava “Promover atividades de sensibilização, promoção e prevenção ao uso de drogas”, sendo necessária a alteração para “Promover atividades de sensibilização, promoção de prevenção ao uso de drogas”, para não dar a ideia de promoção ao uso de drogas. Na oportunidade a Sra. Flávia Ribeiro sinalizou sobre a importância da participação dos conselheiros na revisão da Proposta de Regimento Interno, também sobre correções quanto a ortografia, coesão e etc.

Dando prosseguimento foi feita a leitura do capítulo 3 da Proposta de Regimento Interno. A Sra. Larissa Vianez sinalizou sobre retirar a expressão



“representantes do poder público”, não havendo necessidade de separação entre poder público e sociedade civil. A Sra. Janaína Batista sugeriu colocar “representantes do poder público e da sociedade civil”, seguindo a lista de representantes abaixo, sendo decido a primeira opção.

A Sra. Janaína Batista também sugeriu adicionar a expressão “e conselheiros” no item III do capítulo 2, após a palavra “pessoas”, ficando “Educar, informar, capacitar e formar pessoas **e conselheiros**”.

A Sra. Flávia questionou se haverá a inclusão de novas cadeiras no Conselho, como o Conselho de Contabilidade, e a cadeira para a Universidade Estadual do Amazonas - UEA, como sinalizou o Sr. Cassius Clei em reunião anterior. Sendo assim, foi aprovada a inclusão da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, para fazer parte do CONEN.

Além disso também foi questionado se convidariam alguma OSC que trabalhe no âmbito da dependência química, para fazer parte do Conselho. A Sra. Shirllane Rodrigues, colocou que se houver a entrada de OSCs no Conselho, deverão ser representadas por um responsável técnico, o qual seria mais capacitado para opinar quanto as deliberações no Conselho.

Sr. Júlio Cesar considerou que deveria ser analisado quanto a participação de Comunidades Terapêuticas, levando em consideração que as mesmas possuem formas próprias de ver e de trabalhar com a dependência química, com relação ao tratamento, aos cuidados e a reinserção social, e que se houvesse a inserção destas instituições no Conselho, isso poderia gerar embate e conflitos devido seus pontos de vista.

A Sra. Flávia Ribeiro sinalizou que tendo em vista que no estado do Amazonas existem apenas duas Comunidades Terapêuticas regularizadas, sendo estas a Fazenda da Esperança e o Desafio Jovem, não sendo consideradas para fazerem parte do Conselho aquelas que não se encontram regularizadas, sendo a maioria delas. E questionou novamente se os conselheiros gostariam de convidar tais instituições.

Após colocado para votação, ficou decido que serão incluídas no CONEN a Fazenda da Esperança e Desafio Jovem. Na oportunidade a Sra. Flávia Ribeiro questionou sobre como serão inseridas estas instituições, sendo necessário justificativas para a inclusão das mesmas, ficando esta discussão para outro momento, devido ao tempo disponível de reunião.

Seguindo as pautas programadas para a reunião, a Sra. Flávia Ribeiro levantou o debate quanto a mudança de nome e sigla do Conselho, pedindo sugestões para os conselheiros presentes, visto que a sigla CONEN remete à quando o Conselho se chamava Conselho Estadual de Entorpecentes. Após algumas sugestões, ficou acordado que seria criado uma enquete no grupo de WhatsApp do CONEN, para votação.

Após isto, foi retomada a leitura da Proposta de Regimento Interno, sendo agora a leitura do capítulo IV. Após a leitura a Sra. Flávia Ribeiro questionou sobre o título do capítulo, sendo este, de certa forma, agressivo. A conselheira Shirllane Rodrigues sugeriu trocar para “DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES”, retirando a palavra “CRIME”, sendo aceita pelo colegiado. E a Sra. Larissa Vianez sugeriu colocar no item III – “por condenação criminal transitada em julgado comprometedora da honorabilidade da função” sendo aceito pelo colegiado.

Na oportunidade a Sra. Flávia Ribeiro sinalizou quanto a importância da justificativa, em até cinco dias, das ausências nas reuniões, afim de que os



conselheiros não venham a receber sanções e/ou penalidades, ou até a perda do mandato.

Após isso, a Sra. Flávia, informou que devido ao tempo de reunião, seria necessário continuar a leitura e análise da Proposta de Regimento Interno na próxima reunião. E também sinalizou sua vontade de discutir como pauta, após a análise da Proposta de Regimento Interno, abrir debate para discussão do calendário de ações do CONEN, contemplando os diferentes eixos das instituições que compõe o Conselho.

Antes do término da reunião, o Sr. Cassius Clei trouxe para debate se o Sr. Jean Carlos Pimentel poderia tomar posse neste Conselho, como suplente, visto que o mesmo não tomou posse na Cerimônia de Posse do CONEN, e após solicitação da troca de nomes feita para o Tribunal de Justiça do Amazonas – TJ/AM, sendo indicado o mesmo representante para compor o CONEN. Portanto foi levado a votação quanto a posse do Sr. Jean Pimentel no CONEM, sendo aceita pelo colegiado sua indicação como conselheiro.

Também foi informado pelo Sr. Cassius Clei e pela Sra. Flávia Ribeiro, sobre a Identidade Visual e criação do Instagram oficial do Conselho, abrindo a oportunidade para que os conselheiros mandem sugestões quanto a esta pauta, bem como sobre informações sobre o Conselho que serão inseridas no site da SEJUSC.

Sendo assim, a Sra. Flávia Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM, deu como encerrada a 2ª Reunião Ordinária do CONEN/AM.

Flávia Ribeiro Batista

Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Cassius Clei Farias de Aguiar

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Geovane Melo de Amorim

Relator



Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Aos dias 22 de fevereiro de 2024, às 14h30min, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM, na modalidade online.

Participaram desta reunião a Sra. Flávia Ribeiro Batista e Geovane Melo de Amorim, representando a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, o Sr. Cassius Clei Farias de Aguiar, representando a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas – OAB/AM, o Sr. Júlio Cesar Pinto de Souza, representando o Conselho Regional de Psicologia – CRP/AM, o Sr. Thiago André Albuquerque de Souza e o Sr. Diego Rafael Lima Batista, representando o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas – CRF/AM, a Sra. Livia Silva Lima e Sra. Fábila Illeana Gondim Rosa, representando Secretaria de Estado de Saúde – SES/AM, o Sr. Sérgio Sócrates Baçal de Oliveira, representando Universidade Federal do Amazonas - UFAM, a Sra. Carla Santos Guedes Gonzaga e a Sra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula, representando o Ministério Público do Estado do Amazonas MPE/AM, e o Sr. Leonardo Costa Gobira, representando Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas – CRM/AM, e Fabíola Seixas Monteiro de Paula, representando o Serviço Social da Indústria – SESI.

A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, Sra. Flávia Ribeiro Batista, dando boas-vindas aos conselheiros, seguindo para a primeira pauta a ser contemplada, sendo esta a leitura da ata da 2ª Reunião Ordinária do CONEN. Na oportunidade, apresentou aos conselheiros a sugestão com relação a leitura da ata, propondo que as atas das reuniões fossem enviadas aos conselheiros com antecedência, para que seja realizada a leitura da mesma antes da reunião, podendo serem feitas as anotações e correções, se fossem necessárias, para que fossem apresentadas nas reuniões, não necessitando da leitura da ata no momento da reunião, uma vez que as discussões do conselho têm sido longas e produtivas, e a leitura da ata demanda um tempo significativo das reuniões. Sendo esta proposta aprovada pelos conselheiros.

O Sr. Geovane Amorim realizou a leitura da ata da 2ª Reunião Ordinária e após isto, a Sra. Flávia Ribeiro questionou se havia alguma observação ou correção quanto a mesma, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes, não havendo correções ou observações.

Seguindo as pautas previstas, foi realizada a leitura da Proposta de Regimento Interno apresentada pela Sra. Flávia Ribeiro.

Dando prosseguimento à leitura da Proposta de Regimento Interno, a qual foi iniciada na reunião anterior, a Sra. Flávia Ribeiro retomou o capítulo V, e após a leitura, questionou se deveriam manter as subcomissões, uma vez que já seriam criadas as comissões. Após contribuições do Sr. Cassius Clei, do Sr. Júlio Cesar e da Sra. Fábila Illeana, foi realizada votação, e os conselheiros chegaram à conclusão que seriam mantidas as subcomissões, mas que existiriam somente quando necessário.



Ainda no capítulo V, no Art. 6º, o Sr. Júlio Cesar sinalizou quanto a necessidade de constar no Regimento que as reuniões poderão ser realizadas não só de forma presencial, mas também, de forma remota ou híbrida.

Após isso o Sr. Cassius Clei, fez uma observação quanto ao § 2º do capítulo IV, o qual diz que deve haver, no mínimo, um terço dos conselheiros titulares, para tratar de assuntos que não exijam deliberação mediante votação, sugerindo a realização das reuniões mesmo que não haja um terço, com intuito de não perder o momento em que parte dos conselheiros estão presentes. O Sr. Júlio Cesar se manifestou a favor da colocação do Sr. Cassius Clei, uma vez que há um número maior de conselheiros, sendo assim, são necessário mais participantes para formar um terço do número total de conselheiros. Sugestão essa que foi aprovada, desde que não exijam deliberação mediante votação

Não havendo mais manifestação por parte dos conselheiros, a leitura do regimento se seguiu no capítulo VI.

No capítulo VI foi sugerido que dentre as competências do CONEN-AM deve-se acrescentar a solicitação de atuação dos conselhos municipais do estado do Amazonas no âmbito de políticas sobre drogas.

Seguindo a leitura da Proposta de Regimento Interno, foi feita leitura dos Capítulos VII e VIII, não havendo nenhuma manifestação quanto aos mesmos por parte dos conselheiros.

Antes do encerramento da 3ª Reunião Ordinária do CONEN/AM, a conselheira Sra. Carla Santos Guedes Gonzaga, bem como demais conselheiros, sugeriram que todos os documentos os quais deverão ser analisados pelos conselheiros no momento das reuniões fossem enviados anteriormente a reunião, com tempo hábil para leitura e análise dos mesmo, dando celeridade as deliberações nas reuniões, sendo um consenso entre todos.

Após isso, a Sra. Flávia Ribeiro Batista, Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM, deu como encerrada a reunião.

Flávia Ribeiro Batista

Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Geovane Melo de Amorim

Relator



Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Aos dias 14 de março de 2024, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM, de forma remota. A reunião foi iniciada pela **Sra. Flávia Ribeiro Batista, Presidente do Conselho**, a qual deu as boas-vindas àqueles que se faziam presentes: **Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB)**, **Sra. Sra. Janaína Batista (CRESS)**, **Sra. Livia Lima (SES)**, **Sra. Fábila Ileana (SES)**, **Sra. Larissa Vianez (DPE)**, **Sra. Suziane Almeida (SEDUC)**, **Sr. Júlio Cezar Souza (CRP)**, **Sr. Geovane Amorim (SEJUSC)**, **Sr. Thiago Albuquerque (CRM)**, **Sra. Carla Guedes (MP)** e **Sra. Maria Cristinaura (SESI)**. Em seguida apresentou as pautas que seriam abordadas nesta reunião.

Dando início as pautas previstas, a **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** abriu espaço para considerações quanto a **Ata da 3ª Reunião Ordinária** para alterações e correções, caso necessárias. Não havendo nenhuma manifestação quanto a referida ata, a Presidente a declarou aprovada.

Prosseguindo com as pautas programadas, a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, abriu espaço para considerações relacionadas à Proposta de Regimento Interno do CONEN. Na oportunidade, a **Sra. Carla Guedes, Conselheira Titular, representante do Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM**, reafirmou sobre a importância da disponibilização prévia dos conteúdos a serem discutidos em reunião visando garantir tempo hábil para apreciação dos mesmo pelos conselheiros do CONEN.

Na oportunidade, a **Sra. Carla Guedes (MP)** apresentou algumas observações quanto à Proposta de Regimento Interno enviadas ao grupo de WhatsApp do CONEN, bem como afirmou concordar com as sugestões, colocadas pela **Sra. Larissa Vianez (DPE)** no referido grupo, as quais foram apresentadas minutos antes da reunião. A **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** agradeceu pela colocação da **Sra. Carla Guedes (MP)**. Quanto a esta pauta, a **Sra. Livia Lima, Conselheira Titular da Secretaria de Estado de Saúde – SES**, sinalizou que foi contemplada com relação as sugestões na fala da **Sra. Carla Guedes (MP)**. Da mesma forma sinalizou a **Sra. Larissa Vianez (DPE)**.

Quando questionados novamente pela **Presidente Sra. Flávia Ribeiro**, quanto as observações e alterações na Proposta de Regimento Interno, a **Sra. Larissa Vianez (DPE)** levantou a questão do nome e sigla do Conselho, que já fora colocado em pauta, em reunião passadas, porém não foram definidos. Sendo assim, a **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** informou que seria disponibilizada, no grupo de WhatsApp do Conselho, uma enquete para votação com as sugestões de nomes e siglas para o Conselho apresentadas anteriormente, e pediu para que os conselheiros apresentassem no chat desta reunião as propostas de nomes e siglas a serem votados.



Após isso a **Sra. Carla Guedes (MP)** questionou quanto ao capítulo da Proposta de Regimento Interno no qual aborda sobre o quantitativo de conselheiros necessários para a realização das reuniões ordinárias. Questionou se as reuniões poderiam acontecer mesmo sem a presença de um terço do colegiado, preferencialmente as que não houvessem deliberações e obrigatoriedade de voto. Quanto a esta pauta o **Sr. Cassius Clei (OAB), vice-presidente**, sinalizou que, em sua opinião, não havendo pautas que necessitem de deliberações, as reuniões poderiam acontecer mesmo sem um terço do total do colegiado. Da mesma forma também se manifestou a **Sra Larissa Vianez (DPE)**, reiterando a necessidade de um terço do total do colegiado somente em reuniões que houvessem deliberações as quais necessitem votação. Sendo assim, a **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** se manifestou favorável a tais considerações.

Ainda se tratando da Proposta de Regimento Interno, a **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** questionou quanto a possibilidade ou não de outros órgãos e instituições poderem fazer parte do CONEN, pois uma vez que aprovada a Proposta de Regimento Interno o mesmo não poderá ser alterado. Quanto a esta pauta, o **Sr. Cassius Clei (OAB), vice-presidente**, sinalizou sobre a importância da inclusão do Conselho Regional de Contabilidade – CRCAM e do Conselho Regional de Administração CRA-AM, e, após votação, a pauta levantada foi aprovada, assim como a Universidade do Estado do Amazonas – UEA e a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM.

A **Sra. Larissa Vianez (DPE)**, questionou se seriam incluídos no Regimento Interno as Comunidades Terapêuticas, como Organizações da Sociedade Civil. A **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** enfatizou que se caso fossem adicionadas as Comunidades Terapêuticas, seria necessário existir uma paridade de cadeiras no colegiado, sendo igualitária entre poder público e sociedade civil. Após isto, a **Sra. Myracelle Santos, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM**, sinalizou que, na sua opinião, este não seria o melhor momento para inclusão destas organizações no CONEN, considerando que apenas 2 (duas) Comunidades Terapêuticas encontram-se regularizadas no Estado do Amazonas. A **Sra. Myracelle (ALEAM)** deu a sugestão de que se tais instituições fossem convidadas, pudessem ser apenas ouvintes, sem direito a voto. Sendo assim, a **Presidente do Conselho, Sra. Flávia Ribeiro**, propôs uma enquete no grupo de WhatsApp para votação. Após estas colocações, o texto da Proposta de Regimento Interno fora aprovado, com ressalva apenas das novas cadeiras a serem adicionadas e da alteração do nome e sigla do Conselho. Na oportunidade a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, sinalizou que esta Proposta de Regimento Interno seria enviada ao Setor Jurídico da SEJUSC para análise, e assim que houvessem considerações quanto ao mesmo informaria aos conselheiros.

O **Sr. Cassius Clei (OAB)** questionou se as novas instituições a serem adicionadas no Regimento já poderiam participar das reuniões, a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, sinalizou que apenas após aprovação na ALEAM e publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, mas que tais instituições já poderiam participar como convidados.



Seguindo as pautas previstas, a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, trouxe para debate o calendário das ações do CONEN, ressaltando que é necessário dar início a criação deste calendário, ou pelo menos uma ação a ser realizada pelo Conselho até junho do corrente ano, visto que dia 26 de junho é celebrado o Dia Mundial de Combate às Drogas, pois a realização de tais atividades dará mais visibilidade ao Conselho na capital e municípios do Estado do Amazonas. Quanto a esta pauta, a **Sra. Myracelle Santos (ALEAM)** sugeriu realizar panfletagem, e possivelmente um Seminário, tendo em vista que a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, já realizou um Seminário sobre esta temática, e que pode realizar este ano em parceria com o CONEN. O **Sr. Júlio Cesar (CRP)** abordou a necessidade de divulgação das atividades do Conselho, por meio de panfletagem, anúncio no rádio, nas redes sociais e também a necessidade da realização destas atividades em escolas da rede pública do Amazonas, além da busca de outros parceiros. A **Sra. Janaína Carvalho (CRESS)** sugeriu fazer um panfleto com endereços das instituições das redes de apoio, clínicas e etc. Na oportunidade, também sugeriu a possibilidade de realizar atividades junto ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.

A **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, disse que, observando as sugestões, tudo se volta para divulgação de serviços, e que apesar do Conselho não possuir capital financeiro, os órgãos componentes do Conselho podem se integrar e buscar mais parceiros para realizar eventos como workshops ou fóruns, por exemplo. Na oportunidade, o **Sr. Cassius Clei (OAB), vice-presidente**, sinalizou que há instituições que podem colaborar em tais atividades como o Centro Universitário Fametro, Centro Educacional La Salle, dentre outros.

A **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro** aproveitou o ensejo para informar que esteve em reunião com a Reitora e Vice-Reitora da Fametro, onde foi colocado que o Centro Universitário Fametro está à disposição do CONEN, não só na capital como também nos municípios do interior. Sinalizou, ainda, que a Faculdade La Salle também se dispõe a ajudar o Conselho e que a Universidade do Estado do Amazonas – UEA já é uma parceira, visto que é gerida pelo Governo do Estado.

A **Sra. Larissa Vianez (DPE)** apontou que o Conselho poderia, também, realizar algo mais prático, não só teórico, aproveitando as parcerias, como o CAPS AD, levando em consideração os encaminhamentos e o número de vagas destas instituições, sendo confirmado pela **Sra. Fábiana Ileana (SES)**. A **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, comunicou que o Conselho tem capacidade realizar os dois tipos de atividades. Explanou que a divulgação, panfletagem pode ser realizada facilmente, e que no Conselho há representantes da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC, os quais podem viabilizar atividades em escolas, e que quanto a divulgação em rádios e material gráfico poderia ser providenciado pela SEJUSC.

Além disso, a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, sinalizou que no mês em que é realizado o Festival Folclórico de Parintins e a SEJUSC sempre realiza atividades de sensibilização, conscientização da população nos mais variados temas, por meio de panfletagens no município em questão. Sendo assim, a Presidente sugeriu que também poderia representar o CONEN neste contexto, podendo ser essa mais uma



atividade a ser realizada pelo Conselho no mês de junho. Dito isto, ficou alinhado que seriam confeccionados materiais informativos, e que seriam realizados alinhamentos com instituições parceiras para promoção de atividades mais práticas.

Não havendo mais pautas a serem contempladas, a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, deu como encerrada a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM.

Obs: Conforme sugerido, foram adicionadas as enquetes ao grupo de whatsapp com os seguintes resultados:

PRIMEIRA ENQUETE

- 1 - **Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPD** (7 votos)
- 2- **Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - COED** (13 votos)
- 3 - **Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONESD** (0 votos)
- 4 - **Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPD** (0 votos)
- 5 - **Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPAD** (5 votos)

SEGUNDA ENQUETE

Resultado de 2 votos a favor e 14 contra, concluindo o parecer desfavorável quanto a inserção das Comunidades Terapêuticas como Organizações da Sociedade Civil no Conselho, com a ressalva de que serão apenas convocadas como convidadas, sem direito a voto nas reuniões.

Flávia Ribeiro Batista

Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Geovane Melo de Amorim

Relator

Cassius Clei Farias de Aguiar



Vice-Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM



Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Aos dias 28 de março de 2025, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM, de forma remota. A reunião foi iniciada pela **Sra. Flávia Ribeiro Batista (SEJUSC), Presidente do Conselho**, a qual deu as boas-vindas àqueles que se faziam presentes: **O Sr. Robert Filipe (UFAM), o Sr. Júlio Cesar (CRP), a Sra. Livia Lima (SES), a Sra. Tereza Cristina (CRESS), Ceixa (SEDUC), Geovane Amorim (SEJUSC)**. Em seguida apresentou as pautas que seriam abordadas nesta reunião.

Dando início as pautas previstas, a **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** abriu a apresentou a Proposta de Projeto de Lei que Cria o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – COED, a qual desenvolvida pela Comissão Temporária e reiterou a justificativa da proposta, que visa efetivar a atuação do Conselho. Na oportunidade, passou a palavra para que um representante da Comissão pudesse explicar como funcionou o processo de redação. O **Sr. Júlio Cesar (CRP)** destacou que a Comissão buscou se embasar pela proposta de Regimento Interno, a qual já havia sido aprovada em Reunião Ordinária e que com a publicação do Projeto de Lei, o Conselho poderia publicar a proposta de Regimento Interno e assim atualizar sua legislação.

Após isto, a **Presidente Sra. Flávia Ribeiro abriu** para que os representantes fizessem as ponderações que fizessem necessárias, mas todos ficaram de acordo com a proposta.

Em prosseguimento, a **Sra. Flávia Ribeiro Batista (SEJUSC), Presidente do Conselho**, informou como havia sido sua participação no Lançamento do Observatório de Informações sobre Drogas – OBID, evento realizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública – MSJP, e destacou a importância na atuação do Conselho na área da pesquisa, contando com o apoio dos professores pesquisadores que compõe o Conselho. Além disso, também reiterou a importância da resposta às consultas públicas para a reestruturação do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas.

A **Sra. Livia Lima (SES)** também comentou sobre sua participação, representando o Conselho, na reunião de criação do Fórum Estadual de Políticas sobre Drogas e se dispôs a sempre poder ajudar quando a mesa diretora não puder participar, tendo em vista que também representa a pasta saúde.

Sem mais pautas previstas, a Presidente deu como encerrada esta reunião.



Flávia Ribeiro Batista

Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Geovane Melo de Amorim

Relator

Cassius Clei Farias de Aguiar

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM



Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Aos dias 25 de abril de 2024, foi realizada a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM, de forma remota. A reunião foi iniciada pela **Sra. Flávia Ribeiro Batista (SEJUSC), Presidente do Conselho**, a qual deu as boas-vindas àqueles que se faziam presentes: **O Vice-presidente, Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB)**, a **Sra. Yara Marinho (MP)**, a **Sra. Rosália Guimarães (TJAM)**, a **Sra. Larissa Vianez (DPE)**, a **Sra. Livia Lima (SES)**, a **Sra. Tereza Cristina (CRESS)** e o **Sr. Júlio Cesar (CRP)**. Em seguida apresentou as pautas que seriam abordadas nesta reunião.

Dando início as pautas previstas, a **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** abriu espaço para considerações quanto a **Ata da 4ª Reunião Ordinária**. A **Sra. Rosália Guimarães (TJAM)** se manifestou quanto a esta pauta, para entender melhor, pois não participou das últimas reuniões. Sendo assim, a **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** explicou que fora acordado entre os pares que não seria mais feita a leitura das Atas nas Reuniões, tendo em vista que a leitura toma muito tempo, e que para facilitar, ela seria enviada com antecedência para leitura prévia, e, que quando fossem realizadas as reuniões, o Colegiado só faria as ponderações e a aprovação. Feitos os esclarecimentos, não houve nenhuma manifestação quanto a referida Ata e a Presidente a declarou aprovada.

Prosseguindo com as pautas programadas, a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, abriu a discussão quanto ao Calendário de Ações do Conselho, uma vez que em Junho se celebra o Dia Mundial de Combate às Drogas, visando a importância da atuação do Conselho. O **Sr. Julio Cesar (CRP)**, saudando a Presidência e os colegas, falou que havia pensado na ideia de se realizar uma ação como uma espécie de Consultório na Rua, justamente porque as pessoas em situação de rua, em boa parte são usuários de drogas. Deu exemplos de atividades que mobilizem alguns grupos que trabalham na área de assistência e saúde, buscando ofertar uma melhor uma qualidade de vida e proporcionando escutas. Além disso, ressaltou a importância de se incluir esse tipo de atuação de campo dentro dos serviços psicossociais, pois se vê muito pouco. A **Sra. Livia Lima (SES)** esclareceu que o Consultório na Rua não faz parte da Rede de Atenção Psicossocial, mas sim da Atenção Básica, entretanto, não excluiu a possibilidade da realização do trabalho em conjunto com a rede. Além disso, informou que a equipe da SES está em discussão para a realização de um Simpósio no mês de junho e propôs a possibilidade do CONEN entrar na programação. A **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** falou da importância das duas sugestões, principalmente porque no CONEN há representantes que trabalham direta e indiretamente com essas pautas, por meio de várias vertentes, como o Judiciário, a Defensoria, o CRP, o CRESS, a OAB e etc.

A **Sra. Livia Lima (SES)** disse que, quanto ao Projeto do Simpósio, ainda entrarão em discussão e se deixou aberta para demais interlocuções. Quanto a este ponto, a **Sra. Tereza Cristina (CRESS)** questionou se já teria alguma data para a realização



do Simpósio, e a **Sra. Lívia Lima (SES)** disse que será em junho, provavelmente no início do mês, mas ainda sem data específica. Após isto, o **Vice-presidente, Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB)** questionou porque não há eficácia na proposta do Conselheiro **Sr. Julio Cesar**, e, por isso, gostaria de entender o posicionamento da Conselheira **Sra. Lívia Lima (SES)**. Então, a **Sra. Lívia Lima (SES)** explicou que, na verdade, só quis dizer que o Consultório na Rua não faz parte da Rede de Atenção Psicossocial, justamente porque ele é um dispositivo da Atenção Básica. Entretanto, isso não inviabiliza o trabalho conjunto. Além disso, reiterou que a atividade sugerida pelo **Sr. Júlio Cesar (CRP)** de fazer uma atividade *in loco*, no “corpo a corpo”, onde se tenha a maior concentração de pessoas em situação de rua que também fazem uso de algum tipo de substância é muito eficaz e que deve ser levado em consideração outras questões como o levantamento de usuários que necessitam de algum acolhimento, de uma escuta, de cuidado. Além disso, sugeriu também a realização dessas atividades em outros pontos da cidade, além do centro.

A **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** disse que acredita que o que o Conselheiro **Sr. Júlio Cesar (CRP)** quis dizer foi a ideia de realizar uma ação nos moldes de um Consultório na Rua, tendo em vista que o Consultório é um serviço itinerante, que vai até a pessoa que necessita. A **Sra. Lívia Lima (SES)** explicou que Consultório na Rua faz um trabalho muito parecido como uma UBS, pois ele vai levar, fazer a escuta e gestão das necessidades da pessoa, no geral. A **Sra. Tereza Cristina (CRESS)** sugeriu que o Colegiado poderia ver alguns pontos, não só um local, para abranger mais pessoas. Ainda sobre este ponto, o **Sr. Júlio Cesar (CRP)** reforçou, conforme os esclarecimentos da **Sra. Lívia Lima (SES)**, que não seria um Consultório na Rua, em sua plenitude, pois a ideia seria focar nos casos de dependentes químicos, afinal, boa parte é dependente químico, tanto é que o Consultório na Rua é voltado também para esse público. Disse ainda, que, com relação à fala da **Sra. Tereza Cristina (CRESS)**, teríamos que pensar, pois na hora que fazer a separação dos conselheiros participantes, seria válido organizar conforme o número de técnicos especializados disponíveis para ação, como o número de assistentes sociais e outros. A **Sra. Tereza Cristina (CRESS)** comentou que já trabalhou com adolescentes em drogadição e que são muitos por lá, então teria que verificar as zonas em que o Conselho teria que atuar e que seria importante ter não só assistentes sociais, mas também psicólogos para ajudar, advogados, cada um de cada área e que assim seria o ideal.

A **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** reforçou que, quanto às sugestões apresentadas, seria tranquilo, pois no Conselho já têm várias áreas. Ademais, disse que está gostando da troca de ideias, e o que forem sugerindo, não tem dúvidas de que o Conselho tem condições de fazer. Disse, ainda, que daria pra trabalhar as questões de ações *in loco*, daria pra realizar ações de cunho mais científico como Simpósio, e também daria até para trabalhar a Políticas voltadas para o eixo da pós-recuperação, proposta a qual ela gostaria de apresentar ao Colegiado. Manifestou que sente falta dessa Política Pública chegar aos que já estão em tratamento, tendo em vista que quando eles egressam, não têm para onde ir, não tem um emprego, não tem um curso, então seria também uma outra ideia. E que depois poderia conversar a **Conselheira Fabia Ileana (SES)** para realizar uma ação como rodas de conversa, serviços de cidadania, serviços do SINE, serviços de esporte e etc no Centro de



Reabilitação em Dependência Química – CRDQ, para que todos os assistidos se sintam contemplados com as Políticas Públicas de reinserção social.

A **Sra. Lívia Lima (SES)** perguntou se há alguém da Assistência Social ou do CRESS, pois como o Conselheiro **Sr. Júlio Cesar (CRP)** deu a ideia de realizar essa atividade *in loco*, seria ideal ir para além da saúde porque podem existir pessoas em situação de rua que fazem uso de substância, mas que não queiram nenhum cuidado de saúde, pois é decisão do ser humano. Em contrapartida a isso, pode-se e ofertar apoio quanto ao fortalecimento do vínculo familiar, quanto a emissão de documentos, quanto a iniciativa de trabalho e renda, e também quantos aos encaminhamentos para acolhimento, centro pop e etc. A **Sra. Tereza Cristina (CRESS)** ainda reforçou que caso dê certo, o Conselho pode marcar uma vez por mês, mudando a equipe, fazendo rodízio nas zonas;

Após isto, A **Sra. Lívia Lima (SES)** questionou qual seria o objetivo dessa ação. Se seria fazer uma Campanha de Prevenção de substâncias, informar a pessoa em situação de rua/dependência de drogas que pode diversos direitos, pois ainda não havia conseguido captar o que estava em construção na reunião.

A **Sra. Rosália Guimarães (TJAM)** levantou a mão para informar que esses termos mais técnicos como “Atenção Básica”, “Psicossocial”, dito pela Conselheira **Sra. Lívia Lima (SES)**, não faziam parte do seu nicho de conhecimento, e que dessa área mais específica acredita que seja mais fácil pra aos colegas que são da assistência social e de áreas especializadas. Afirmou que estava ouvindo e achando muito interessante, e que havia gostado da proposta do Conselheiro **Sr. Júlio Cesar (CRP)**, pois é uma forma de trazer algo mais concreto. Além disso, entende as preocupações da conselheira **Sra. Lívia Lima (SES)**, pois na rua tem de tudo e é importante fazer também esses filtros. Após estas ponderações, declarou que da sua parte não estaria apta para ajudar nessa parte mais prática de assistência social e que não vê vantagem por isso. A Conselheira **Sra. Rosália Guimarães (TJAM)** reforçou, que acha muito importante, inclusive, mas não vê contribuição que possa dar. Concluiu que se fosse algo voltado para debater, algo no estilo acadêmico, o Conselho poderia contar com sua participação, tendo em vista que sua atuação é com processos, área bem diferente. A **Sra. Lívia Lima (SES)** se dispôs ajudar e disse que qualquer coisa Conselheira **Sra. Rosália Guimarães (TJAM)** pode falar, pois há questões do judiciário que ela também não tem conhecimento.

A **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** explicou que esta ação poderia ser intitulada como piloto, pois trata-se da primeira atuação do Grupo quanto conselho. Além disso, após observar a discussão entre os pares, com relação ao Simpósio, comentado pela **Sra. Lívia Lima (SES)**, disse que o Conselho se expressou favorável. Aproveitando o ensejo, questionou se os conselheiros se manifestavam favorável também quanto a realização de uma atividade para os assistidos do Centro de Reabilitação em Dependência Química.

A **Sra. Tereza Cristina (CRESS)** se manifestou favorável. A **Sra. Rosália Guimarães (TJAM)** informou que já esteve no CRDQ mais de uma vez e acha que o Conselho precisa ir lá nem que seja só para conhecer o Centro de Reabilitação e saber como



funciona e ter ciência de seus objetivos. A Conselheira considera muito importante a realização de alguma atividade e que podem contar com sua colaboração. A **Sra. Larissa Vianez (DPE)** informou que, para constar, acha válida todas as propostas, e que estava só ouvindo também, e o que puder colaborar, fará o que estiver ao seu alcance.

O **Vice-presidente, Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB)**, ponderou acreditar que essas visitas nesses ambientes de trabalho têm que ser constantes no calendário do Conselho, não só nesses momentos em que já que existe essa possibilidade, pois com o número de participantes que estão ingressando no Conselho, até é possível fazer uma relação de quem pode ir, fazer rodízio; e ainda defendeu a possibilidade de se fazer um cronograma para fazer essas visitas, de forma constante. Quanto a esta declaração, a **Sra. Rosália Guimarães (TJAM)** disse concordar, mas com a ressalva de que não fossem com tanta frequência, mas de um espaço de 3 em 3 meses para não interferir na agenda e nos objetivos de trabalho do próprio conselho.

A **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** frisou a importância de definir uma data prévia para estas ações, como na terceira semana do mês de junho, deixando a cargo dos conselheiros a escolha de qual ação se faria primeiro, ou a ação para pessoas em situação de rua ou a ação no Centro de Reabilitação. A **Sra. Tereza Cristina (CRESS)** sugeriu a primeira ser ação no Centro de Reabilitação e a segunda ser para as pessoas em situação de rua. O **Sr. Júlio Cesar (CRP)** disse que concorda e que inclusive já conhece o local, ele considera referência no país, no que diz respeito a sua estrutura e equipe organizacional, e que sempre leva seus alunos para conhecer esse trabalho. A **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** concordou e falou da importância da atividade no local, pois será uma forma também de dar mais visibilidades aos serviços que o equipamento oferece. Além disso, afirmou que já vai sugerir as datas e que providenciará o traslado. A **Sra. Livia Lima (SES)** disse que ao olhar sua agenda percebeu que não iria conseguir contribuir de corpo presente, devido algumas atividades do seu trabalho que já estão marcadas para o mês de junho, entretanto, se dispôs para contribuir de outras formas. A **Sra. Tereza Cristina (CRESS)** comunicou, lamentavelmente, que em junho e junho estará em São Paulo para resolver questões de saúde e estará também ausente nessas atividades;

A **Sra. Livia Lima (SES)** expôs que esteve pensando na possibilidade do Conselho fazer alguma atividade informativa para a população conhecer o CONEN, explicitando os objetivos, função e seus serviços. A **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** reforçou que é uma preocupação da presidência e disse que já buscou parcerias para divulgação, inclusive com o Presidente do CRC, André Caria, e afirmou que o plano de divulgação já está pronto, mas que antes da divulgação, seria necessária a confecção da identidade visual do Conselho. Após este esclarecimento, a **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** propôs a possibilidade de se fazer no dia 13 a ação no CRDQ e dia 27 a ação para pessoas em situação de vulnerabilidade;

A **Sra. Larissa Vianez (DPE)** perguntou se seria pela manhã ou tarde, pois na maioria dos dias ela tem audiência. a **Sra. Rosália Guimarães (TJAM)** concordou. O **Sr. Júlio Cesar (CRP)** concordou em ser pela parte da tarde. A **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** lembrou que o local fica na AM 010, ou seja, na estrada, e que seria



necessário sair cedo. A **Sra. Livia Lima (SES)** concordou. O **Vice-presidente, Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB)** frisou que na sexta-feira só teria disponibilidade pela manhã. Após essas discussões, a **Sra. Tereza Cristina (CRESS)** sugeriu que fosse colocado a enquete no grupo. Todos concordaram.

Após este momento, o **Vice-presidente, Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB)** pediu para registro de foto de todos os presentes.

Ficando acordado entre os pares a decisão por meio de enquete no grupo do WhatsApp, com relação às datas e horário das ações, a **Presidente Sra. Flávia Ribeiro passou para os informes**. Disse que sobre este ponto precisava informar que após um diálogo saudável com a Conselheira Titular do Ministério Público, **Sra. Carla Guedes**, foi acordado que o órgão não faria mais parte do CONEN, e não entraria na configuração do Novo Regimento Interno, em virtude de que trata-se de um órgão fiscalizador e que não seria coerente para os trabalhos do Conselho. Todos ficaram cientes.

Nada mais a declarar, a Presidente deu como encerrada esta reunião.

Flávia Ribeiro Batista

Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Geovane Melo de Amorim

Relator

Cassius Clei Farias de Aguiar

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM



Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Aos dias 23 de maio de 2024, foi realizada a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM, de forma remota. A reunião foi iniciada pelo **Presidente em exercício, Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB)**, o qual deu as boas-vindas àqueles que se faziam presentes: **a Sra. Rosália Guimarães (TJAM), a Sra. Livia Lima (SES), a Sra. Tereza Cristina (CRESS), o Sr. Júlio Cesar (CRP), a Sra. Maria Cristinaura (SESI), o Sr. Thiago Albuquerque (CRM) e a Sra. Fabíola Seixas (SESI).**

Na pauta da reunião debateu-se sobre alguns pontos do Regimento Interno:

1. Eleição de presidente e vice-presidente do Conselho
2. Tempo de atuação dos conselheiros;
3. Reuniões do conselho e modalidade das reuniões;

Iniciou-se a votação:

A Sra. Tereza Cristina (CRESS) votou a favor da SEJUSC estabelecer o Presidente do Conselho, e, no que se refere às reuniões, ela vota para ser presencial, na segunda semana do mês.

A Sra. Livia Lima (SES) votou a favor da SEJUSC estabelecer o Presidente do Conselho e não se posicionou quanto ao tempo. No que se refere às reuniões, ela vota para seja na segunda semana do mês na modalidade *on-line* e que tenha uma reunião periódica (bimestral, trimestral...) presencial.

O Sr. Júlio Cesar (CRP) votou a favor da SEJUSC estabelecer o Presidente do Conselho e dois anos de mandato para os conselheiros manutenção por mais dois anos. No que se refere às reuniões, ele vota na segunda semana do mês na modalidade *on-line*.

O Sr. Thiago Albuquerque (CRM) votou a favor da SEJUSC estabelecer o Presidente do Conselho, e é favorável ser dois anos de mandato para os conselheiros. No que se refere às reuniões, vota para seja na segunda semana do mês na modalidade *on-line*.

A Sra. Rosália Guimarães (TJAM) votou a favor da SEJUSC estabelecer o Presidente do conselho; dois anos de mandato para os conselheiros; reunião na segunda semana do mês na modalidade *on-line*. Sugeriu ainda que se fizesse encontros presenciais, que sejam realizados de 4 em 4 meses.

A Sra. Fabíola Seixas (SESI) votou a favor da SEJUSC estabelecer o Presidente do Conselho; dois anos de mandato para os conselheiros. No que se refere às reuniões vota para que seja na segunda semana do mês, *on-line*.



A Sra. Tatiana Aires (representante) concordou que a SEJUSC estabelecesse o Presidente do Conselho; dois anos de mandato para os conselheiros. No que se refere às reuniões, também foi de acordo que fosse na segunda semana do mês *on-line*.

A Sra. Maria Cristinaura (SESI) votou a favor da SEJUSC estabelecer o Presidente do Conselho; dois anos de mandato para os conselheiros. No que se refere às reuniões, votou para que fosse na segunda semana do mês *on-line*.

O Presidente em exercício, Sr. Cassius Clei, neste ato, na Presidência do Conselho, divulgou o resultado da enquete realizada no WhatsApp, informando que com 5 (cinco) votos venceu a data de 14 de junho, às 8h a realização da Ação de promoção à saúde, cidadania, cuidados e direitos humanos no CRDQ.

Seguindo a proposta da conselheira **Sra. Rosália Guimarães (TJAM)**, foi votado se o conselho teria reuniões quadrimestrais na modalidade presencial. Após votação foi aprovado por cinco votos a três.

A reunião foi encerrada às 15h:24min.

Cassius Clei Aguiar

Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM, em exercício.

Geovane Melo de Amorim

Relator



Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Aos dias 11 de julho de 2024, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM, de forma remota. A reunião foi iniciada pela **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro (SEJUSC)**, a qual deu as boas-vindas àqueles que se faziam presentes: **o Vice-presidente, Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB), o Sr. Sergio Sócrates (UFAM), a Sra. Larissa Vianez (DPE), a Sra. Maria Cristinaura (SESI), a Sra. Fabíola Seixas (SESI), a Sra. Fabia Illeana (SES), o Sr. Geovane Amorim (SEJUSC) e o Sr. Júlio Cesar (CRP).**

Na pauta da reunião debateu-se sobre alguns pontos do Regimento Interno:

1. Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária (*online*);
2. Setembro – Semana Estadual de Políticas sobre Drogas
3. Página do Instagram; Logo do Conselho;
4. Requerimento do Ministério Público;

Quanto à primeira pauta, não houve não houve ponderação por parte de nenhum dos conselheiros presentes.

Seguindo pauta prevista, **o Sr. Sergio Sérgio Sócrates (UFAM)** se deixou à disposição quanto docente da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

A Sra. Fabíola Seixas (SESI) apresentou ser favorável à ideia e que poderia verificar a possibilidade da realização em algum auditório do SESI.

O Vice-Presidente, Sr. Cassius Clei (OAB), chegou a perguntar a capacidade dos auditórios;

A Sra. Fabíola Seixas (SESI) explicou que há auditórios com capacidade de 300 e 200 pessoas.

O Vice-Presidente, Sr. Cassius Clei (OAB) frisou que seria bom convidar outras instituições para participarem juntas e que dá pra fazer um grande evento que alcance as pessoas que são vítimas das drogas, em parceria com muitas frentes, pois a realidade é muito diferente do que pensamos.

O Sr. Júlio Cesar (CRP) considera uma excelente ideia, e além disso, sugere apresentar temas e possibilitar debates ideológicos, jurídicos... propõe a confecção de flyer para divulgar esse evento;

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro (SEJUSC), falou que a promoção desse evento é de extrema importância pois pode mostrar à sociedade como as frentes estão atuando em prol dessa política, e que a discussão possibilitará melhorias para o nosso estado. Além de despertar o interesse na área da pesquisa.



O Sr. Sergio Sérgio Sócrates (UFAM) questionou por que não havíamos nos encontrado pessoalmente.

O Vice-Presidente, Sr. Cassius Clei (OAB) explicou que a ideia de ser fazer reuniões online partiu de um alinhamento entre os conselheiros e, que além disso, foi feita até enquete no grupo do whatsapp.

O Sr. Sergio Sérgio Sócrates (UFAM) afirmou que atualmente sua área abrange mais a pauta do uso de medicamentos e que percebe que os próprios conselheiros precisam de uma capacitação, de conhecimento acerca da política sobre drogas;

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro (SEJUSC), afirmou que o evento poderia ser não só para os acadêmicos, mas para todos os conselheiros, tendo em vista que poucos são os que trabalham diretamente com a política sobre drogas. Explicou também que por esse motivo, a presidência não exige do colegiado pautas que não seja do conhecimento de todos, mas que conta com a colaboração dos pares.

O Vice-Presidente, Sr. Cassius Clei (OAB), sugeriu uma palestra para os conselheiros.

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro (SEJUSC) lembrou que no colegiado há o Professor Julio Cesar, especialista em dependência química, conselheiro titular, representando o CRP.

O Sr. Júlio Cesar (CRP) afirmou que conhece um pouco, trabalha um tempo com o tema e citou também a Conselheira Fabia que trabalha na ponta, em um Centro de Reabilitação. Disse que esse debate é importante pois trata-se de um conhecimento que está em mutação;

O Sr. Sergio Sérgio Sócrates (UFAM) perguntou qual o aglomerado de comunidades terapêuticas registradas no conselho. E quanto às ações, sugeriu o uso do Google Forms para a realização de levantamento das sugestões da sociedade civil.

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro (SEJUSC) respondeu que atualmente temos 2 comunidades terapêuticas no estado, reconhecidas, que é a Fazenda da Esperança e o Desafio Jovem. Confirmou que há um alinhamento, e que todas foram informadas que não teriam assento, mas que as reuniões seriam sempre abertas para a participação, sem direito a voto. Quanto À sugestão do Google Forms, acolhe a sugestão do conselheiro, pois a iniciativa incentiva os projetos baseados em evidência;

A Sra. Fabia Illeana (SES) tomou a fala se colocando à disposição, e também colocando o CRDQ à disposição, o qual possui técnicos especializados para o debate. Além disso, frisou que precisamos desse conhecimento, e agradeceu pela ação que foi realizada no dia 14 de junho. Disse também que a Secretaria de Saúde tem se preocupado bastante com a temática, principalmente quando envolve também saúde mental, demandas vindas do judiciário e etc.

Após a discussão das pautas, **a Presidente, Sra. Flávia Ribeiro (SEJUSC)** apresentou os avanços do conselho que foi a criação da página no instagram e a logo;



informou também que chegou um documento oriundo do Ministério Público, acerca da cadeira do órgão no Colegiado. Conforme alinhado em reunião entre as Conselheiras, o CONEN e o Ministério Público entrou em consenso de que não seria viável ter uma cadeira de um órgão fiscalizador no Conselho.

O que houver:

O Vice-Presidente, Sr. Cassius Clei (OAB) lembrou para que cada conselheiro mandasse sua foto a qual serviria para ser postada nos destaques das redes sociais do conselho. E frisou a parceria firmada com o Ministério Público para a instalação dos conselhos municipais. Assim, sugere que o conselho faça um ofício para fazer o levantamento de informação acerca dos municípios;

Após as discussões pertinentes, a reunião foi finalizada pelo Vice-Presidente, substituindo a Presidente que precisou se ausentar antes do final da reunião.

Flávia Ribeiro Batista

Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Geovane Melo de Amorim

Relator



Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Aos dias 15 de agosto de 2024, foi realizada a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM, de forma remota. A reunião foi iniciada pela **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro (SEJUSC)**, a qual deu as boas-vindas àqueles que se faziam presentes: **o Vice-presidente, Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB), o Sr. Sergio Sócrates (UFAM), a Sra. Tereza Cristina (CRESS), O Sr. Thiago André Albuquerque de Souza (CRF), a Sra. Shirllane Rodrigues Barros (CRM), o Sr. Robert Filipe (UFAM), a Sra. Rosália Guimarães (TJAM), A Sra. Ceíça Regina Ribeiro da Silveira (SEDUC), o Sr. Geovane Amorim (SEJUSC) e o Sr. Júlio Cesar (CRP).**

Na pauta da reunião debateu-se sobre alguns pontos do Regimento Interno:

1. Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária (*online*);
2. Setembro – Semana Estadual de Políticas sobre Drogas - Proposta do 1º Encontro de Gestores de Políticas sobre Drogas;
3. O que houver.

Dando início as pautas previstas, a **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** abriu espaço para considerações quanto a **Ata da 7ª Reunião Ordinária** para alterações e correções, caso necessárias. Não havendo nenhuma manifestação quanto a referida ata, a Presidente a declarou aprovada.

Prosseguindo com as pautas programadas, a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, abriu espaço para considerações relacionadas à Proposta do 1º Encontro de Gestores de Políticas sobre Drogas, onde propôs a realização do mesmo no mês de novembro para melhor organização do encontro. Mas reafirmou a importância da Semana Estadual de Políticas sobre Drogas, e pediu para que os conselheiros desta reunião apresentassem sugestões de atividades para ser realizada ainda no mês de setembro.

A Sra. Tereza Cristina (CRESS) questionou se já teria alguma data para a realização do encontro, e a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro (SEJUSC)** disse que poderá ser na segunda ou terceira semana de novembro.

O Sr. Júlio Cesar (CRP) propôs que no 1º Encontro de Gestores de Políticas sobre Drogas, compartilhem de suas propostas para 2025 com os integrantes convidados como forma de alinhar ideias e orientar esses e/ou futuros grupos.

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro (SEJUSC), falou que a promoção desses encontros é de extrema necessidade visto que as pessoas precisam ter um conhecimento voltado para a área.



O Sr. Robert Filipe dos Passos (UFAM) propôs que seja uma atividade com temática ampla para que possa ser explorado, a partir de temas como as políticas em relação as drogas no estado, desafios no cuidado e no acolhimento.

O Sr. Thiago André Albuquerque de Souza (CRF), sugeriu uma roda de conversa com profissionais de diferentes áreas como saúde, direito e gestores das casas de acolhimento, que enfrentam desafios da dependência química no contexto amazônico. E que alcance também um público geral, incluindo acadêmicos. **A Sra. Tereza Cristina (CRESS)** se manifestou favorável.

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro (SEJUSC) perguntou em relação a realização da atividade, se seria pela manhã. **O Sr. Thiago André Albuquerque de Souza (CRF)**, frisou que a maior procura por eventos devido o tempo, seria por volta da noite e que seria mais proveitoso visto que mais pessoas têm possibilidade de participar.

A Presidente Sra. Flávia Ribeiro (SEJUSC), após o levantamento de sugestões apresentou então a roda de conversa com a temática: Desafios e Enfrentamento da Dependência Química no âmbito do Amazonas. **A Presidente Sra. Flávia Ribeiro (SEJUSC)**, destacou que em relação ao local para realização, seria necessário primeiramente um levantamento de quantas pessoas participarão e serão inscritas.

O Sr. Robert Filipe (UFAM) sugeriu utilizar o termo uso problemático de álcool e outras drogas.

A Presidente Sra. Flávia Ribeiro (SEJUSC), questionou de que forma poderiam iniciar a roda de conversa.

O Sr. Thiago André Albuquerque de Souza (CRF), sugeriu que a presidente e o vice-presidente devessem apresentar no evento sobre o que é o CONEN, sua atuação, seu objetivo, e em seguida apresentar os integrantes da roda de conversa.

A Sra. Rosália Guimarães (TJAM) sugeriu após a apresentação, a participação do profissional da saúde para falar sobre os desafios nesse meio, e também o jurídico.

A Presidente Sra. Flávia Ribeiro (SEJUSC), pontua saúde, educação, área psicossocial e direito como as áreas a contribuírem na roda de conversa.

O Sr. Júlio Cesar (CRP) propôs realizar em duas noites visto um maior aproveitamento para o debate. **A Sra. Ceiza Regina Ribeiro da Silveira (SEDUC)**, sugeriu que a realização seja por um dia inteiro, sendo manhã e noite, horário comercial, por ser um horário mais viável ao público prioritário, sendo também CRAS, CREAS, CAPS. **O Sr. Robert Filipe dos Passos (UFAM)**, concorda e destaca sobre a divisão de tópicos com os tempos. **A Sra. Ceiza Regina Ribeiro da Silveira (SEDUC)**, afirma quanto a viabilidade do horário para os convidados, e acrescenta em assuntos a serem debatidos como o serviço que o Estado dispõe em relação a rede de proteção e rede de atenção dentro das políticas.

A Presidente Sra. Flávia Ribeiro (SEJUSC), destaca que por ora se deve priorizar apenas o tema escolhido naquele momento, para obter um maior êxito na atividade desenvolvida.



A Presidente Sra. Flávia Ribeiro (SEJUSC), sugere manter a ideia inicial de iniciar com uma palestra sobre os Desafios e Enfrentamento do uso problemático sobre álcool e outras drogas no Amazonas, e após a palestra abrir discussão das redes.

A Presidente Sra. Flávia Ribeiro (SEJUSC), aproveitou para enfatizar a importância do apoio dos demais conselheiros para o desenvolvimento e realização da atividade.

A Sra Tereza Cristina (CRESS) questiona quanto a necessidade de convidar autoridades e órgãos. E a **Presidente Sra. Flávia Ribeiro (SEJUSC)**, certifica quanto a participação dessas figuras.

Não havendo mais pautas a serem contempladas, a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, deu como encerrada a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM.

Flávia Ribeiro Batista

Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Geovane Melo de Amorim

Relator



Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Aos dias 31 de outubro de 2024, foi realizada a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM, de forma remota. A reunião foi iniciada pela **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro (SEJUSC)**, a qual deu as boas-vindas àqueles que se faziam presentes: **o Vice-presidente, Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB), o Sr. Sergio Sócrates (UFAM), a Sra. Tereza Cristina (CRESS), A Sra. Ceíça Regina Ribeiro da Silveira (SEDUC), a Sra. Larissa Vianez (DPE), o Sr. Robert Filipe (UFAM), a Sra. Ceíça Regina Ribeiro da Silveira (SEDUC), a Sra. Fabia Godim (SES) o Sr. Geovane Amorim (SEJUSC) e o Sr. Ednaldo Gomes (SEAS).**

Na pauta da reunião debateu-se sobre alguns pontos:

1. Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária (*online*);
2. Alteração do Decreto Nº 18.831;
3. O que houver.

Dando início as pautas previstas, a **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** abriu espaço para considerações quanto a **Ata da 8ª Reunião Ordinária** para alterações e correções, caso necessárias. Não havendo nenhuma manifestação quanto a referida Ata, a Presidente a declarou aprovada.

Prosseguindo com as pautas programadas, a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, inicia pontuando sobre as propostas discutidas em relação ao Regimento Interno, sendo uma delas a alteração do nome do conselho para COED, mas destacando sobre o regimento não ter poder para realizar essa troca, logo sugeriu a criação de uma comissão dentro do conselho para verificar as leis atuais que orientam o conselho e partir disso solicitar alteração da lei.

A **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, ressalta também que caso não haja uma lei que regulamenta o CONEN, é realizado um decreto para alteração do nome e encaminhar para a Casa Civil do Estado do Amazonas.

O **Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB)**, sugere a criação de um novo decreto pedindo a revogação das anteriores a esta, para a atual ter validade.

A **Sra. Larissa Vianez (DPE)** questiona se o decreto poderia revogar a lei.

O **Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB)**, destaca que a criação foi realizada por decreto, logo não há lei. Então um novo decreto revoga os anteriores, e o atual terá validade.

A **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, reforça uma maneira de revogar o decreto e já indicar o novo nome do Conselho no envio deste.



A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro, então questiona se todos concordam.

Seguindo a proposta todos concordaram.

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro, então destaca que o Regimento Interno já foi mandado para a Assessoria Jurídica para publicação no Diário do Amazonas, onde é pontuado as novas cadeiras que farão parte do Conselho, como a participação da UEA, e de conselhos como o CRA, e CRM.

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro, abordou sobre o tempo de mandato do Conselho, e recapitula que em discussão do Colegiado foi decidido dois anos, e destaca que se encerrado o mandato em dezembro será interrompido as atividades do Conselho para realização uma nova posse e eleição de vice-presidente. E questiona quanto a atual proposta de período do mandato.

O Sr. Robert Filipe dos Passos (UFAM), concorda que é melhor manter o coletivo que já vem construindo as pautas pertinentes ao Conselho, e que seria importante manter o trabalho.

A Sra. Tereza Cristina (CRESS), afirma que dois anos não é tempo suficiente para realização das atividades. **A Sra. Fabia Godim (SES)**, concorda.

O Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB), sugere manter por dois anos o mandato, com a votação de uma única chapa para não haver quebra do regimento que estão aprovando.

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro, explica que após o término do mandato em dezembro, é necessária uma nova posse, com o recolhimento dos documentos de todos os conselheiros, criação de um novo processo, enviar para a Casa Civil, encaminhar para a Assembleia Legislativa aprovar. Logo esse processo demanda de tempo.

O Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB), questiona se fica sem atividade o Conselho durante esse período para nova posse.

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro, cita que como ainda não foi assinado a publicação para o Diário do Amazonas, ainda é possível fazer a alteração do tempo de mandato.

O Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB), sugere a inclusão de um termo onde as novas regras passarão a vigorar a partir de 2027.

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro, aceita a sugestão, mas destaca que não tem ciência de será possível. E acrescenta que se as novas regras só passem a vigorar em 2027, no colegiado não entrará nenhuma cadeira até o ano de 2027.

A Sra. Larissa Vianez (DPE), sugere acrescentar que os dois anos sejam contados a partir da posse.

Seguindo a proposta todos concordaram.



O que houver:

A Sra. Tereza Cristina (CRESS), sugere uma confraternização entre os conselheiros.

Seguindo a proposta todos concordaram.

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro, lembrou para que os conselheiros disponibilizem a data do seu aniversário para ser postada felicitações nos destaques das redes sociais do conselho.

Não havendo mais pautas a serem contempladas, a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, deu como encerrada a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM.

Flávia Ribeiro Batista

Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Maria Eduarda Cortez Silva

Relator



Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Aos dias 13 de fevereiro de 2025, foi realizada a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM, de forma remota. A reunião foi iniciada pela **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro (SEJUSC)**, a qual deu as boas-vindas àqueles que se faziam presentes: **o Vice-presidente, Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB), o Sr. Julio Cesar Pinto de Souza (CRP), a Sra. Fábila Ilenna Gondim Rosa (SES), A Sra. Ceiza Regina Ribeiro da Silveira (SEDUC), a Sra. Fabiola Seixas Monteiro de Paula (SESI), o Sr. Geovane Amorim (SEJUSC).**

Na pauta da reunião debateu-se sobre alguns pontos:

1. Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária (*online*);
2. Alteração do Decreto Nº 18.831;
3. Implantação do Plano Estadual de Políticas sobre Drogas;

Dando início as pautas previstas, a **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** abriu espaço para considerações quanto a **Ata da 9ª Reunião Ordinária** para alterações e correções, caso necessárias. Não havendo nenhuma manifestação quanto a referida Ata, a Presidente a declarou aprovada.

Prosseguindo com as pautas programadas, a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, inicia pontuando sobre as propostas discutidas em relação ao Regimento Interno, sendo uma delas a alteração do nome do conselho para COED, mas destacando sobre o regimento não ter poder para realizar essa troca, buscou-se apresentar a proposta e modelo da minuta de criação da Lei, visto que essa se apresenta apenas como Decreto como foi orientado juridicamente. Logo sugeriu a criação de uma comissão dentro do conselho para verificar as leis atuais que orientam o conselho e partir disso solicitar alteração da lei.

A **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, ressalta também que a minuta apresentada, além de conter as cláusulas e parágrafos específicos, deve também conter um específico revogando todos os decretos demais já publicados até a atual vigência. Acrescenta-se também que não pode conter a participação da presidente para que não haja conflito de interesses, sendo assim os demais membros do Conselho deverão criar uma comissão para a criação dessa minuta de criação da Lei.

O **vice-Presidente, Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB)**, reitera que a criação do decreto-lei deve constar a revogação das anteriores a esta, para a atual ter validade e destacou que a criação de comissão tardaria o processo, sugerindo então que o



decreto seja feito por 3 ou 6 conselheiros para elaboração e uma extraordinária para publicação.

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro, confirma que a proposta apresentada pelo vice-presidente é justamente a opção sugerida como “comissão”, em um sentido mais amplo, definindo um quantitativo de conselheiros para participar da elaboração da referida lei. Dito isto, ficou acordado que os conselheiros participantes da reunião comporiam a comissão.

Prosseguindo a pauta da Reunião, a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, abordou que após estes trâmites, o próximo passo é iniciar o planejamento para o Plano Estadual de Políticas sobre Drogas. Os conselheiros presentes concordaram e garantiram participação.

Não havendo mais pautas a serem contempladas, a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, deu como encerrada a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM.

Flávia Ribeiro Batista

Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Geovane Melo de Amorim

Relatora



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/E014.292E.0A66.1796/E652F618>
Código verificador: **E014.292E.0A66.1796** CRC: **E652F618**

Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas – CONEN-AM.

Ata da décima primeira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas Sobre drogas – CONEN-AM 2025.

No dia vinte e quatro de abril do ano de 2025, às catorze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, através da plataforma “Google Meet”, realizou-se a décima primeira reunião ordinária do **Conselho Estadual de Políticas Sobre drogas – CONEN-AM** presidida pela presidente Senhora Flávia Ribeiro Batista (SEJUSC), Ceiza Ribeiro da Silveira (SEDUC), Geovane Melo (SEJUSC), Livia Lima (SES), Sergio Sócrates (UFAM), Tereza Valdez (CRESS), Janainna de Albuquerque (SEJUSC), Cassius Clei (Vice- Presidente/OAB). A reunião iniciou-se tendo como **pautas: a) Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária; b) Aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária; c) Consultas públicas virtuais para o Novo Planad; d) Criação de um Comitê Interinstitucional de Políticas sobre drogas; e) O que houver.** A presidente do Conselho começou a reunião cumprimentando à todos (as) os (as) presentes, e encaminha pra possível aprovação as atas em pauta, **a) Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária: A Presidente informa que houve um equívoco no não envio da ata e que a mesma será encaminhada brevemente, e entrará em pauta para a próxima reunião; b) Aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária: O Conselheiro Sergio Sócrates pergunta se houve a sinalização de diretrizes na área da pesquisa por parte dos professores para ser alcançada, e sugere uma participação coletiva do conselho, a Presidente informa que não há nenhuma ideia ainda, e abre para votação a ata, a mesma foi aprovada sem ressalvas; c) Consultas públicas virtuais para o Novo Planad: A presidente apresenta o site com as propostas para a reformulação do plano nacional e informa que é uma consulta pública de forma virtual através do consulta Brasil**



32 que acontecerá até o dia 15/05 e solicita que todos participem, e informa que
33 haverá um evento regional na cidade de Belém e precisará apresentar o
34 posicionamento do conselho do Amazonas, por isso a importância da
35 participação, a mesma apresentou os eixos e informou caso não tenha algum
36 eixo específico, que há a possibilidade de acrescentar, pois depois da consulta
37 pública será realizado um seminário para a realização do Plano Estadual do
38 Amazonas, os conselheiros Sergio e Livia perguntam se poderão deixar de
39 responder alguns eixos, e a resposta é que sim, será enviado o link no grupo
40 para facilitar a entrada dos mesmos, o conselheiro Sergio, fala da importância
41 da sinalização da falta de recursos para a realização dos objetivos do CONEN no
42 que tange o financiamento das ações que deverão ser desenvolvidas, a
43 Presidente informa que o maior entrave está na legislação nacional que só
44 indica a segurança pública para o recebimento de financiamento sobre o tema;
45 d) Criação de um Comitê Interinstitucional de Políticas sobre drogas: A
46 Conselheira Livia explica do que se trata a pauta, que é uma proposta de criação
47 de conselhos municipais sobre drogas no Amazonas, pois só há em Manaus, foi
48 uma solicitação de Parintins do diretor do CAPs AD. Lembrando que já foi dado
49 início em um diálogo com o Ministério Público sobre o assunto e o Srº Cassius
50 informa que deverá ser feito uma recomendação do Ministério Público aos
51 municípios para a criação das mesmas. Falou-se da importância de uma visita
52 na associação dos municípios para verificar um termo de cooperação técnica e
53 também a possibilidade de sensibilizar os prefeitos. e) O que houver: A
54 Presidente convida todos para participar do Fórum Estadual de Políticas sobre
55 Drogas e de uma reunião no dia 29/04 as 14 horas na Fiocruz que a partir dessa
56 reunião deverá ser agendada uma data do Fórum. Os conselheiros (as): Tereza
57 e Sr. Cassius Clei justificam suas ausências nesta reunião por força maior. Nada
58 mais havendo a ser tratado, a presidente dá por encerrada a 11ª reunião ordinária do
59 Conselho Estadual de políticas sobre Drogas – CONEN.



Janainna de Albuquerque

Relatora

Flávia Ribeiro Batista Peixoto

Presidente do CONEN/AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/4A80.DC7C.E098.22FD/A78671C0>
Código verificador: **4A80.DC7C.E098.22FD** CRC: **A78671C0**

Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas – CONEN-AM.

Ata da décima segunda Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas Sobre drogas – CONEN-AM 2025.

No dia dez e julho do ano de 2025, às catorze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, através da plataforma “Google Meet”, realizou-se a décima primeira reunião ordinária do **Conselho Estadual de Políticas Sobre drogas – CONEN-AM** presidida pela presidente Senhora Flávia Ribeiro (SEJUSC), Ceiza Ribeiro da Silveira (SEDUC), Geovane Melo (SEJUSC), Livia Lima (SES), Sergio Sócrates (UFAM), Janaina Batista (CRESS), Cassius Clei, (Vice- Presidente/OAB), Rosália Guimarães (TJAM), Leonardo Gobira (CRM) e Julio Cesar Souza (CRP). A presidente do Conselho começou a reunião cumprimentando a todos (as) os (as) presentes, e encaminha pra possível aprovação a **Ata da 11ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada em plenário; Seguindo às pautas, a Presidente informou sobre a importância de realizarmos um evento ou Seminário para a criação do Plano Estadual de Políticas sobre Drogas, em alusão à Semana Estadual de Políticas sobre Drogas, a qual ocorre na 3ª Semana do mês de setembro.**

O membro Sergio Sócrates (UFAM) falou sobre a importância de estender o convite aos municípios; Julio Cesar (CRP) também compartilhou da mesma ideia e perguntou qual o ano da Política Estadual. A Presidente Flávia Ribeiro (SEJUSC) afirmou que o convite será feito para todos os municípios do Estado e que o ano da Política Estadual é de 2010. Livia Lima (SES) se dispôs a contribuir naquilo que for de sua competência e apresentou os eixos do Plano Nacional 2025 que está em andamento e sugeriu que caminhássemos em consonância com a proposta em questão; Leonardo Gobira (CRM) aproveitou seu momento de fala para elogiar a iniciativa do Conselho e dizer que acha importante que o CONEN seja um órgão que



32 ouve as ideias dos conselheiros, os quais cada um trabalha em uma esfera diferente
33 e que podem se complementar; Rosália Guimarães (TJAM) disse que apesar de estar
34 voltando às atividades recentemente, disse que pode contribuir também naquilo
35 que for de sua competência. O Vice-presidente Cassius Clei (OAB) em sua fala
36 apresentou apenas a preocupação para que o evento não perca seu foco. A
37 presidente afirmou que se utilizarmos o modelo de consulta pública, o evento será
38 mais de escuta do que de apresentação de temas, o que é o foco principal, pois
39 precisamos ouvir a sociedade para a criação do Novo Plano Estadual de Políticas
40 sobre Drogas. Além disso, a Presidente destacou que conta com a participação de
41 cada órgão pertencente ao CONEN, pois ela não poderá realizar tudo sozinha.
42 Portanto, pede que os presentes na reunião façam parte de uma Comissão
43 Organizadora, para bem melhor estruturar o evento. Todos os presentes
44 concordaram.
45 Nada mais havendo a ser tratado, a presidente deu por encerrada a 12ª reunião
46 Ordinária do Conselho Estadual de políticas sobre Drogas – CONEN.

Lucas Silva

Relator

Flávia Ribeiro Batista Peixoto

Presidente do CONEN/AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/818C.DF27.76B2.3B56/290A8335>
Código verificador: **818C.DF27.76B2.3B56** CRC: **290A8335**